



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 34/2024 – UEPA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA - ANO ACADÊMICO DE 2024

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público o presente Edital, em caráter de fluxo contínuo, para a admissão de inscrições no Curso de Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia, visando o preenchimento de vagas complementares, referente à demanda específica direta dos orientadores cadastrados no referido Programa. Este edital terá vigência de **18 de março a 17 de junho de 2024** ou até o preenchimento da totalidade das vagas ofertadas. As vagas disponíveis e as áreas/linhas de pesquisa estão disponíveis no presente Edital.

1. DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia (BPA) é vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e desenvolvido em associação com o Instituto Evandro Chagas (IEC).

O Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, recomendado pela CAPES (nível 4), está estruturado em uma área de concentração: Biologia de agravos infecciosos na Amazônia, e três linhas de pesquisa: (i) Epidemiologia de Microrganismos e Parasitos, (ii) Fisiopatologia Humana e Experimental de Processos Infecciosos e (iii) Morfofisiologia e Genética dos Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores de Endemias na Amazônia.

2. DA ESTRUTURA

O Doutorado em BPA se caracteriza por um conjunto de atividades e de disciplinas, regulares e complementares, visando uma formação interdisciplinar que atenda aos objetivos deste Programa. As aulas teóricas serão desenvolvidas preferencialmente em Belém/Pará, nas instalações do Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UEPA, sito a Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco – Belém – Pará - CEP: 66.087-670 ou no Instituto Evandro Chagas sito a Rodovia BR-316 km-7 – Ananindeua – Pará - CEP: 67.030-000.

3. DA CLIENTELA

Destinam-se aos interessados possuidores do título de mestre em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES e que tenham publicado ou aceito para publicação pelo menos um artigo científico em revista indexada na CAPES, com classificação mínima qualis B, na área CBIII (Ciências Biológicas III), nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da publicação do presente edital.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

4. DAS VAGAS

O número de vagas ofertadas são 19 (dezenove), de sendo 02 (duas) para servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo da UEPA, 02 (duas) para servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo do IEC, 02 (duas) para servidores docentes do quadro efetivo da UEPA, 12 (doze) vagas para ampla concorrência e 01 (uma) para portadores de necessidades especiais, a serem preenchidas de acordo com os critérios de aprovação.

PROFESSOR/PESQUISADOR	VAGAS OFERTADAS	LINK DO LATTES
Ana Cecília Ribeiro Cruz	01	http://lattes.cnpq.br/8080838290715777
Arnaldo Jorge Martins Filho	02	http://lattes.cnpq.br/4561018485947813
Carlos Alberto Marques de Carvalho	01	http://lattes.cnpq.br/8700672339331484
Joaquim Pinto Nunes Neto	01	http://lattes.cnpq.br/2340850717453533
Karla Valéria Batista Lima	02	http://lattes.cnpq.br/9795461154139260
Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima	02	http://lattes.cnpq.br/7224464870209425
Luiz Fábio Magno Falcão	02	http://lattes.cnpq.br/9480045955522851
Patrícia Danielle Lima de Lima	01	http://lattes.cnpq.br/3411620003450812
Pedro Fernando da Costa Vasconcelos	02	http://lattes.cnpq.br/0973550817356564
Francisa Regina Oliveira Carneiro	02	http://lattes.cnpq.br/1387234135281918
Tinara Leila de Souza Aarão	01	http://lattes.cnpq.br/2279476304238678
Vera Regina da Cunha Menezes Palácios	02	http://lattes.cnpq.br/0026676623031783

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição ao Doutorado será no período de **18 de março a 17 de junho de 2024**. O candidato deverá realizar sua inscrição através de solicitação encaminhada para o e-mail: **ppgbpa@uepa.br**, devendo ser encaminhada a seguinte documentação:

- **Projeto de Tese.** A proposta de projeto deverá constar de documento contendo no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (excluindo capa e referências bibliográficas), fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento duplo, devendo estar **necessariamente** assinada pelo **candidato** e pelo **provável orientador**, com indicação da Linha de Pesquisa pretendida e do orientador na capa do Projeto. O projeto deverá ser encaminhado em formato PDF;
- **Formulário de inscrição** devidamente preenchido (Anexo I deste Edital);
- **Documentos pessoais:** Carteira de identidade, título de eleitor, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, exigidos pela legislação específica;
- **Comprovante de vínculo institucional:** exclusivamente para servidores técnicos e docentes do quadro efetivo da UEPA ou IEC;





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

- **Diploma de Graduação** em qualquer área reconhecido em cartório;
- **Diploma do Curso de Mestrado:** expedido por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos, e dentro da validade ou Ata de Defesa com comprovação de entrega da versão final da dissertação junto ao Programa de Pós-Graduação de origem, reconhecido em cartório;
- **Currículo Lattes/CNPQ** atualizado e comprovado, com produção dos últimos 05 (cinco) anos. Os documentos de comprovação deverão necessariamente ser organizados em itens conforme especificado no Anexo III deste Edital;
- **Comprovante de produção científica** contendo, no mínimo, um artigo publicado ou aceito para publicação, em revista indexada na CAPES, com classificação mínima qualis B, na área CBIII, publicado nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data de início das inscrições.
- **Carta de intenção** do aluno indicando a linha de pesquisa de interesse e as razões para participar do Curso de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, justificando e indicando a intenção de proposta para o desenvolvimento da tese de doutorado, obrigatoriamente **assinada pelo provável orientador** do PPGBPA;

OBS: I. Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.

OBS: II. Toda documentação deverá ser digitalizada em único arquivo no formato PDF, na ordem descrita acima.

6. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

Após análise da documentação apresentada, o Colegiado do PPGBPA decidirá sobre deferimento ou não dos pedidos de inscrição, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a data da inscrição. Só serão deferidas as solicitações de inscrição que atenderem às exigências deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O Colegiado do Curso estabelecerá uma Comissão Executiva de Seleção, constituída no mínimo por 03 (três) docentes do Programa de Pós Graduação, efetivos e 01 (um) suplente, dentre os integrantes do corpo docente do Programa.

7.2. O processo seletivo é composto de duas fases:

7.3. A **primeira fase**, de **caráter eliminatório e classificatório**, constará da **avaliação do projeto de Tese** encaminhado pelo candidato.

7.3.1 Esta avaliação será realizada por dois 02 (dois) consultores, docentes do PPGBPA, indicados pela Comissão de Seleção, que emitirão seus pareceres acerca do projeto de Tese proposto, de onde será tirado uma média de pontuação para compor a nota.

7.3.2 Para a atribuição de nota na avaliação do projeto o avaliador deverá considerar os critérios, presentes na Ficha de Avaliação do Projeto (Anexo II do Edital).

7.3.3 A avaliação do projeto terá nota máxima de 10 (dez) e mínima de 07 (sete) pontos, sendo automaticamente eliminados os candidatos que não alcançarem a nota mínima exigida. O resultado da avaliação do projeto será divulgado da seguinte forma:

- Recomendado (nota igual ou superior a 7,0);
- Não recomendado (nota inferior a 7,0).

7.4. A **segunda fase**, de **caráter classificatório**, será composta pela **análise do Currículo Lattes**, devidamente comprovado, com produção dos últimos 05 (cinco) anos, a contar das datas das inscrições, entregue pelo candidato e será realizada pela comissão de seleção do processo, de acordo com tabela de pontuação contida no Anexo III deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

7.5. A **terceira fase**, de **caráter classificatório** será composta por **entrevista** com os candidatos aprovados na primeira e segunda fase do processo seletivo, onde o mesmo deverá apresentar seu projeto de pesquisa e será submetido a arguição, frente a banca examinadora composta por 2 docentes do PPGBPA.

7.5.1. A entrevista dos candidatos será realizada até 15 dias úteis após a divulgação dos resultados das análises do projeto de pesquisa e do currículo Lattes, podendo a mesma ser presencial ou remota (por videoconferência), sendo previamente divulgado, pela secretaria do PPGBPA, o formato, local e/ou plataforma de realização da mesma.

7.5.2. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, devendo o candidato fazer a exposição do seu projeto de tese no tempo de 10 a 15 minutos, ficando os minutos restantes para a arguição dos integrantes da banca de avaliação, de acordo com itens descritos na ficha de Avaliação de Entrevista (Anexo IV do Edital).

Após a entrevista, os membros da banca examinadora atribuirão nota para os candidatos avaliados, sendo o resultado final desta etapa calculada pela média das notas individuais dos avaliadores.

7.6. A **nota final** da avaliação para a classificação dos candidatos será constituída pela média das notas obtidas na avaliação do projeto de tese, avaliação do currículo Lattes, e avaliação da entrevista ponderadas pelas respectivos pesos, conforme tabela abaixo:

Avaliação do Projeto de Tese (média dos avaliadores)	Peso 2
Avaliação do Currículo Lattes	Peso 1
Entrevista	Peso 2

7.7. A Classificação dos candidatos será organizada de acordo com o número de vagas ofertadas, sendo aprovados aqueles dentro do limite de vagas ofertadas durante o período do presente Edital.

7.8. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º Nota da avaliação do Projeto de Tese

2º Nota da Entrevista

3º Nota da avaliação do Curriculum Lattes; 4º Candidato de maior idade;

7.9. Os candidatos estrangeiros submetem-se aos mesmos critérios de seleção, e devem entregar no ato da matrícula, caso sejam aprovados, cópia de certificado de proficiência em língua portuguesa, se provenientes de países cuja língua-mãe não seja o português, com apresentação do original, no prazo máximo de doze meses, a contar do início do curso.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Os candidatos aprovados poderão receber bolsas de estudo, **dependendo da disponibilidade** de quotas pelo Programa junto à CAPES, CNPq e FAPESPA, desde que não tenham vínculo empregatício com outra instituição, conforme a ordem de classificação.

As bolsas de estudo serão disponibilizadas seguindo as normas definidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01/2010 e pela Comissão de Avaliação de Bolsas deste Programa. Eventuais normas específicas adicionais decorrentes de legislação estadual e/ou poderão ser aplicadas para bolsas concedidas pela FAPESPA.

9. DA MATRÍCULA E INGRESSO

O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia no prazo de 2 (dois) dias úteis após a notificação pelo programa. Será matriculado no curso de Doutorado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

Para deferimento da matrícula os alunos não bolsistas deverão assinar Termo de responsabilidade, onde assumem cumprir disponibilidade de 30 horas/semana de dedicação ao Curso.

Para deferimento da matrícula os alunos bolsistas deverão assinar Termo de Responsabilidade, onde assumem cumprir tempo integral, de acordo com as regras das agências de fomento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não obtiver a pontuação mínima estabelecida para cada etapa do Edital.
- Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- Tiver o conceito não recomendado na avaliação de seu projeto de tese (nota abaixo de 7,0).

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá disponível para retirada na Secretaria do Programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

O resultado, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site da UEPA (www.uepa.br), na Secretaria do Programa, no endereço citado no item VI, ou através de email enviado pela secretaria do PPGbpa.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

11. DOS RECURSOS

Será admitido recurso, escrito em formulário específico, presente no Anexo V deste Edital.

O prazo para interposição dos recursos é de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido, devendo a solicitação ser encaminhada ao email ppgbpa@uepa.br.

No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a Banca e indeferido o instrumento.

Somente serão apreciados os recursos impetrados estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

11 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do Edital	18 e 19/03/2024
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do Edital, através do e-mail ppgbpa@uepa.br	20 e 21/03/2024
Inscrição e Entrega de Documentação	22/03/2024 a 22/04/2024
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	24/04/2024
Solicitação de Recurso	25/04/2024
Resultado da Análise de Projeto e do Currículo Lattes	27/05/2024
Recurso da Análise de Projeto e do Currículo Lattes	28 e 29/05/2024





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

Resultado de Recurso	03/06/2024
Entrevista	05 a 07/06/2024
Resultado da entrevista	10/06/2024
Recurso da entrevista	12/06/2024
Resultado do Recurso	14/06/2024
Resultado	17/06/2024
Período de Matrícula	05 e 06/08/2024

Belém, 18 de março de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 34 /2024 – UEPA

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
NOME DA MÃE: _____
RG: _____ CPF: _____ DATA DE NASC. _____
TÍTULO DE LEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE/UF: _____ CEP: _____
TELEFONE RESID. _____ CELULAR _____
E-MAIL: _____
INSTITUIÇÃO ONDE ATUAL: _____

MODALIDADE

- AMPLA CONCORRÊNCIA
 SERVIDOR TÉCNICO E DOCENTE DO QUADRO EFETIVO DA UEPA E IEC
 PcD

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Caso necessite de atendimento especializado, informe abaixo.

BELÉM (PA), _____ DE _____ DE 2024

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Belém, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato
(Nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 34 /2024 – UEPA

ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Nome do Candidato:

Nome do Provável Orientador:

Título do Projeto:

Nível: Doutorado

INSTRUÇÕES: Cada item desta ficha deverá ser avaliado e pontuado conforme critérios descritos no mesmo. A pontuação final obtida pelo projeto constará da somatória das pontuações obtidas nos itens avaliados).

O item **parecer final** deve ser respondido conforme indicado no próprio item e é de **EXTREMA IMPORTÂNCIA** para a avaliação dos pareceres pelo Colegiado do Programa. O parecer final deverá conter a pontuação total atribuída ao projeto, que será composta pela soma das pontuações atribuídas aos itens anteriores. A pontuação mínima para que o projeto seja considerado aprovado (com ou sem recomendações) é de 7,0 (sete) pontos.

1. **INTRODUÇÃO/ REVISÃO DA LITERATURA** (Pontuação do item: 0 a 2 pontos): Apresenta uma visão geral do assunto, a delimitação do tema e a formulação do problema? Apresenta o referencial teórico que embasa o projeto até o presente momento? Apresenta a literatura citada ao longo do texto do projeto? As referências são atualizadas e abrangem o tema do projeto?

Pontuação Obtida (de 0 a 2 pontos) e comentário (a critério do avaliador):

2. **JUSTIFICATIVA / ASSOCIAÇÃO COM AS LINHAS DE PESQUISA** (Pontuação do item: 0 a 1 ponto): Apresenta a relevância do projeto e os possíveis benefícios científicos, sociais, econômicos e/ou ambientais? Formula hipóteses e previsões? A hipótese levantada e a justificativa são coerentes ao tema abordado? Apresenta coerência e associação com as linhas de pesquisa do programa?

Pontuação Obtida (de 0 a 1 ponto) e comentário (a critério do avaliador):

3. **OBJETIVOS** (Pontuação do item: 0 a 1 ponto): Apresenta clara e sucintamente o que se pretende analisar com o projeto? O objetivo geral contempla uma visão ampla da proposta e os específicos correspondem ao detalhamento do objetivo geral? Ambos objetivos estão adequados, ou seja, não estão confusos ou mesclados com tarefas e etapas do projeto?

Pontuação Obtida (de 0 a 1 ponto) e comentário (a critério do avaliador):

4. **MATERIAL E MÉTODOS** (Pontuação do item: 0 a 2 pontos): Apresenta detalhadamente toda a metodologia a ser empregada: coleta de dados, processamento e análise dos dados? Classifica corretamente o tipo de pesquisa que pretende desenvolver? Apresenta seleção de amostragem adequada? Descreve os grupos estudados adequadamente? Descreve o processo de coleta de dados, os instrumentos e as intervenções utilizadas? Contempla análise estatística (quando aplicável)? Contempla questões éticas?

Pontuação Obtida (de 0 a 2 pontos) e comentário (a critério do avaliador):



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

5. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** (Pontuação do item: 0 a 1 ponto): Apresenta o planejamento de todas as atividades com prazos específicos de início e término das mesmas?

Pontuação Obtida (de 0 a 1 ponto) e comentário (a critério do avaliador):

6. **RESULTADOS ESPERADOS E VIABILIDADE** (0 a 1 ponto). O projeto de pesquisa será capaz de gerar dados para publicação de ao menos um artigo em revista Qualis A ou B? O projeto demonstra ser viável no prazo estabelecido?

Pontuação Obtida (de 0 a 1 pontos) e comentário (a critério do avaliador):

7. **MÉRITO TÉCNICO E CIENTÍFICO E INOVAÇÃO DO PROJETO** (0 a 2 pontos): O projeto proposto possui mérito para se enquadrar no nível de doutorado do Programa? O tema proposto demonstra ser inovador?

Pontuação Obtida (de 0 a 2 pontos) e comentário (a critério do avaliador):

PONTUAÇÃO TOTAL DO PROJETO (0 a 10 - soma dos itens avaliados): _____

() RECOMENDADO (NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0)

() NÃO RECOMENDADO (NOTA INFERIOR A 7,0)

PARECER FINAL (APRECIÇÃO GERAL DO PROJETO, SUGESTÕES E OUTROS COMENTÁRIOS): Em particular para os itens que não tiveram sua pontuação total atribuída na avaliação:

(Os dados abaixo serão mantidos em sigilo em relação aos autores do projeto)

IDENTIFICAÇÃO DO PARECERISTA:

NOME:

INSTITUIÇÃO:

ÁREA DE ATUAÇÃO:CPF:

ASSINATURA:



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Tv. Perebebuí, 2623. Marco. Belém/PA. CEP: 66087-670.

Telefone: 3284-9749 - E-mail: ppgbpa@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 34/2024 – UEPA

ANEXO III: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato:

Nome do Provável Orientador:

Nível: Doutorado

Itens Avaliados	Pontuação por item	Total Parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Produção Científica	X	X		
1,1-Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos	X	X		
1.1.1- Fator de impacto JCR de 4,0 ou Maior	2,0			
1.1.2 - Fator de impacto JCR de 1,5 a 3,9	1,5			
1.1.3 - Fator de impacto JCR de 0,5 a 1,5	1,0			
1.1.4 - Fator de impacto JCR menor que 0,5 ou publicações em revistas indexadas sem fator de impacto (máximo 5 publicações)	0,5			
1.2-Trabalhos apresentados em congressos científicos (resumo ou resumo expandido, poster ou apresentação oral)	X			
1.2.1- Evento local ou regional	0,15			
1.2.1- Evento nacional	0,25			
1.2.2 - Evento internacional	0,5			
1.3 - Publicação em livros na área com ISSN	1,0			
1.4 - Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente	1,0			
2 - Experiência Acadêmica	X	X		
2.1- Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC ou PIBIT) (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
2.2- Monitoria (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano			
2.3- Participação em projeto de pesquisa (mínimo de 1 ano)	0,5 por projeto			
2.4 - Experiência em magistério (mínimo de 1 ano)	1,0 por ano			
3 - Formação/Capacitação	X	X		
3.1- Especialização concluída (mínimo 360 horas)	1,0			
3.2- Estágio não obrigatório ou curso de capacitação (mínimo de 30 horas)	0,1 ponto a cada 40 horas			
3.3- Proficiência na língua inglesa (TOEFL ou CAMBRIDGE)	1,0			
Nota máxima para avaliação do Currículo Lattes			Valor máximo de 10 pontos	Soma da pontuação de cada item

OBS: Só serão considerados os itens devidamente comprovados pelo candidato e referentes aos últimos 05(cinco) anos; Só serão aceitas declarações institucionais.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 34/2024 – UEPA

ANEXO IV: FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

Nome do candidato:

Nome do Avaliador:

Início apresentação:

Duração máxima da entrevista: 30 minutos

Apresentação do candidato: 10 a 15 minutos

Arguição da banca: até 15 minutos para os 02 membros da banca.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA			
Avalie as perspectivas de contribuição para cada um dos campos abaixo			
A – ASPECTOS GERAIS (nota máxima: 2,0) 2,0	SIM	NÃO	NA*
A1 - Possui conhecimento do PPG, incluindo as linhas de pesquisa do Programa.			
A2 - Possui condições para cursar o mestrado: tempo disponível, aspectos facilitadores.			
A3 - Capacidade de comunicação.			
A4 - Capacidade de adaptação frente a condições adversas.			
B – ASPECTOS CIENTÍFICOS E METODOLÓGICOS – PROJETO (nota máxima 8,0) 6,0	SIM	NÃO	NA*
B1 - Defesa do projeto – demonstração de pensamento crítico.			
B2 - Possui amplo conhecimento sobre seu projeto de pesquisa.			
B3 - O projeto é adequado à linha de pesquisa do programa.			
B4 - O prazo de aplicação e o tipo (delineamento) do estudo é adequado.			
B5 - Os objetivos são coerentes.			
B6 - O estudo é viável e possui estrutura disponível.			
B7 - O estudo demonstra aspectos inovadores.			
B8 - Respostas às perguntas.			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 34/2024 – UEPA

ANEXO V: FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

I – Nome: _____

II – RG: _____

III – Fase do Processo Seletivo: _____

IV – Data: ____/____/____

V – Motivo do Recurso:

VI – Documentos Anexados:

VII – Parecer da Comissão:

VIII – Assinatura da Comissão: